

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 1401.01/2013

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, consoante autorização da Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Ação Social vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de Generos Alimentícios, para suprir as necessidades emergenciais da Secretaria de Ação Social do Município de Itaitinga - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº. 3 de 03 de janeiro de 2013.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta compra emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão gerado pela imprevisibilidade dos prazos no certame licitatório para a aquisição do objeto em pauta. Referida aquisição encontra, também, guarida no Princípio da Continuidade do Serviço Público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de AÇÃO SOCIAL adquirir os gêneros alimentícios, para dar andamento às suas atividades rotineiras, sem os quais ficaria impossível o andamento e o bom funcionamento do mencionado órgão público.

Informamos, ainda, que esta Secretaria está providenciando processo administrativo para a aquisição do material em comento para o ano de 2013, Entretanto, como tal modalidade demanda prazos legais a serem cumpridos a Administração Pública não pode deixar de cumprir com seus deveres para com o cidadão sob pena de lesão aos direitos dos munícipes devido a falta do objeto supracitado.

A imprevisibilidade é considerada o requisito vital para a caracterização da contratação emergencial, segundo o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei multicitada. Pelo exposto, não resta dúvidas quanto a imprevisibilidade dos fatos geradores da urgência da aquisição dos gêneros alimentícios em questão.

Por conseguinte, pelas razões citadas, tem-se caracterizada a dispensa de licitação, prevista no inciso IV, do art. 24, da Lei de Licitações, pelo atendimento aos requisitos exigidos neste dispositivo.

Segundo o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, *verbis*:
"... a emergência é, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais

especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.” (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes).

No mesmo sentido, o saudoso Hely Lopes Meirelles, afirma que: **“... a emergência há que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado. Nisto se distingue dos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública, e que a anormalidade ou o risco é generalizado, autorizando a dispensa de licitação em toda a área atingida pelo evento.”** (in Licitação e Contrato Administrativo, 9ª ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é Aquisição de Generos Alimentícios, para suprir as necessidades emergenciais da Secretaria de Ação Social do Município de Itaitinga - CE. para os meses iniciais do ano, enquanto se providencia a licitação regularizadora para o ano 2013. A razão da opção em se contratar a empresa CIRO SALDANHA MAIA - ME, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta foi de R\$ 62.330,70 (Sessenta e dois mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos).

Item	Especificação	Unid	Quant	V. UNT	V.GLOBAL
1	Achocolatado líquido embalagem tetra pack 200ml	Caixa	240	1,00	240,00
2	Açúcar cristal embalagem de 1Kg	Kg	900	2,45	2.205,00
3	Adoçante embalagem de 200ml	Unid.	30	3,95	118,50
4	Alho em cabeça in natura	Kg	35	12,50	437,50
5	Almondegas enlatadas tipo 1	Lata	170	3,95	671,50
6	Arroz parbolizado classe longo fino tipo 1 embalagem de 1Kg	Kg	890	2,65	2.358,50
7	Bebida lactea	lt	140	2,50	350,00
8	Biscoito doce tipo 1 embalagem de 400g	Unid.	700	2,20	1.540,00
9	Biscoito recheado caixa com 48pct de 56g sabor chocolate	Caixa	60	39,50	2.370,00
10	Biscoito recheado caixa com 48pct de 56g sabor flocos	Caixa	60	39,50	2.370,00
11	Biscoito recheado caixa com 48pct de 56g sabor melancia	Caixa	60	39,50	2.370,00
12	Biscoito salgado caixa com 36 pacotes de 156g tipo 1	Caixa	80	95,60	7.648,00
13	Biscoito salgado, tipo cream cracker pacote com 400g	Pacote	700	2,60	1.820,00
14	Biscoito tipo maisena embalagem de 400g	Pacote	440	2,50	1.100,00
15	Café embalagem almofada de 250g	Pacote	425	3,60	1.530,00
16	Carne moída congelada embalagem de 500g	Kg	210	6,95	1.459,50

17	Coloral embalagem de 100g	Pacote	35	0,40	14,00
18	Creme de leite embalagem tetra pack de 200g	Unid.	50	2,40	120,00
19	Doce de goiaba em barra pacote com 20 unidades	Pacote	100	3,60	360,00
20	Extrato de tomate embalagem tetra pack de 370g	Unid.	70	3,20	224,00
21	Farinha lactea em lata de 400g	Lata	220	7,80	1.716,00
22	Feijão de corda embalagem de 1Kg	Kg	460	5,30	2.438,00
23	Flocos de cereais em lata de 400g	Lata	170	8,30	1.411,00
24	Frango Congelado tipo 1 embalagem de 1Kg	Kg	340	5,90	2.006,00
25	Goma para tapioca tipo 1 embalagem de 1Kg	Kg	15	3,90	58,50
26	Leite em pó integral sachê 200g	Unid.	800	3,40	2.720,00
27	Macarrão tipo spaguetti embalagem de 500g	Pacote	830	1,95	1.618,50
28	Maionese em sachê de 200g	Unid.	42	2,60	109,20
29	Margarina embalagem de 500 g	Balde	400	3,40	1.360,00
30	Massa de milho embalagem de 500g	PCTE	1020	1,10	1.122,00
31	Milho verde em conserva de 200g peso drenado	Lata	60	1,80	108,00
32	Oleo de soja embalagem de 900ml	Unid.	410	4,30	1.763,00
33	Pão bola embalagem com 10 unidades	Pacote	440	2,70	1.188,00
34	preparo para mingau a base de amido de milho sabor chocolate de 200g	Caixa	140	3,20	448,00
35	preparo para mingau a base de amido de milho sabor tradicional de 200g	Caixa	140	2,80	392,00
36	Preparo para mingau a base de arroz em lata de 400g	Lata	140	8,30	1.162,00
37	Preparo para mingau a base de milho em lata de 400g	Lata	180	8,30	1.494,00
38	Sal iodado embalagem de 1Kg	Kg	355	1,00	355,00
39	Salsicha bovina embalagem de 05Kg	Pacote	190	31,50	5.985,00
40	Suco em garrafa sabor caju de 500 ml	Unid.	330	2,60	858,00
41	Suco em garrafa sabor goiaba de 500 ml	Unid.	330	3,20	1.056,00
42	Suco líquido embalagem tetra pack de 200ml sabor caju	Caixa	400	1,30	520,00
43	Suco líquido embalagem tetra pack de 200ml sabor goiaba	Caixa	400	1,30	520,00
44	Tempero completo sem pimenta em garrafa plastica de 500ml	Garrafa	75	2,40	180,00
45	Tempero concentrado embalagem de 500ml	Garrafa	80	2,20	176,00
46	Vinagre de álcool garrafa de 500ml	Unid.	70	1,80	126,00
47	Rapadura	Kg	390	5,60	2.184,00

Itaitinga - Ce, 14 de janeiro de 2013.

Maria Leoney Miranda de Azevedo
Maria Leoney Miranda de Azevedo
Presidenta da Comissão de Licitação